

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORT. DE DIÁRIA Nº 649/2025 – SMS**

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. VICENTE PAULO DANTAS, matrícula: 18364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Campina Grande/PB, realizando o transporte de paciente para o Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa – HELP, no dia 28/07/2025.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUÍS EDUARDO DANTAS**  
Gestor do Fundo de Saúde  
Matrícula Nº 18325

**Publicado por:**  
Maria Eugênia Dantas  
**Código Identificador:BD75DAA2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2025. Edição 3592  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>